

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 21/2005 – ANATEL, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), em atenção ao subitem 3.3.6 do Edital n.º 19/2005 – ANATEL, de 14 de junho de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação – 2.ª Turma** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para exercício na Agência Nacional de Telecomunicações.

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação – 2.ª Turma, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO – GERAL

00030315, Kleber de Almeida Barreto Gomes / 00008117, Stenio Diniz de Lima.

1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: ECONÔMICA

00028311, Marcos Ramo.

1.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: JURÍDICA

00017499, Edmilson Elton do Amaral.

1.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: TECNOLÓGICA

00021116, Daniel Hindenburg de Miranda Marques / 12202503, Frederico Fernandes Neves / 12300746, Gilmar Gomes da Cruz Junior / 00013371, Stevan Grubisic.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO

00017394, Agostinho Moura dos Santos / 00005181, Ivan Nonato da Silva / 00026248, Karine Wanessa Henrique de Sousa / 00012891, Marcelo Guerra Peixoto.

1.2.2 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

00017539, Alex Franulovic da Costa / 20300825, Alysson Lourenco Reis / 00015323, Daniel Santana Gomes / 00016730, Delson Andre dos Santos Soares / 00018936, Fernando Cesar Baraviera Tosta / 00034678, Ivo Silveira dos Santos Filho / 20303324, Jordano Duarte Lage / 00021974, Leonardo da Silva Abreu / 00003019, Marcio Antonio dos Santos / 00023630, Messias Candido da Silva Filho / 00033692, Moises de Melo Duarte / 00001503, Robson Costa Bentes / 20503063, Romulo dos Santos Moraes / 00014250, Thiago Antonio Alves / 00016300, Vanessa Cristina Faria Gomes.

2 DA MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel2004>, devendo ser solicitada no período **das 10 horas às 20 horas** do dia **22 de junho de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **22 de junho de 2005**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **4 de julho de 2005**, por ocasião do **Credenciamento**, no endereço citado no subitem 2.3.2 do Edital n.º 19/2005 – ANATEL, de 14 de junho de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **22 (2.ª convocação) de junho de 2005**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.5 O CESPE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2004 – ANATEL, de 6 de maio de 2004, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União* de 7 de maio de 2004, e no Edital n.º 19/2005 – ANATEL, de 14 de junho de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE